

Mensagem nº 365

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito suplementar no valor de R\$ 65.583.083,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 29 de junho de 2018.

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito suplementar no valor de R\$ 65.583.083,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito suplementar no valor de R\$ 65.583.083,00 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 29 de Junho de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 65.583.083,00 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitenta e três reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.
2. O crédito proposto objetiva o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, em atendimento à indicação pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 52 (CN), de 29 de maio de 2018, conforme o art. 166, § 14, inciso III, da Constituição, combinado com o art. 63, **caput**, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - LDO-2018.
3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada, à conta de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - LDO-2018, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das programações suplementadas, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de emendas individuais, constantes do Anexo I do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, conforme estabelece o § 2º do art. 1º desse Decreto.
5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o art. 107, § 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional no 95, de 15 de dezembro de 2016, pois não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.
6. O crédito proposto está sendo aberto, parcialmente, a órgão transformado pela Medida Provisória nº 821, de 26 de fevereiro de 2018, uma vez que a estrutura de órgãos e unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual não se altera em decorrência de reorganização administrativa.
7. Ademais, vale lembrar que o art. 52 da LDO-2018 autoriza o Poder Executivo a “utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos

adicionais”, sem condicionar à prévia transposição, remanejamento ou transferência dessas dotações, o que se encontra em consonância com o disposto no item anterior.

8. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Esteves Pedro Colnago Junior

Aviso nº 330 - C. Civil.

Em 29 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito suplementar no valor de R\$ 65.583.083,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20122 - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2016		Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência							650.000
		ATIVIDADES	F	3	6	50	0	100	
14 422	2016 218B	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres							650.000
14 422	2016 218B 0001	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional							550.000
14 422	2016 218B 0053	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Distrito Federal							100.000
TOTAL – FISCAL									650.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									650.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2077		Agropecuária Sustentável							5.015.271
		ATIVIDADES							
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							5.015.271
20 608	2077 20ZV 0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul							5.015.271
			F	4	6	40	0	100	5.015.271
TOTAL – FISCAL									5.015.271
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.015.271

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação							100.000
		ATIVIDADES							
19 572	2021 20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo							100.000

19 572	2021 20V6 0001	Produtivo Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Nacional	F	3	6	50	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									100.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás
ANEXO I

									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							400.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							400.000
12 364	2080 8282 0052	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	4	6	90	8	188	400.000
TOTAL – FISCAL									400.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
ANEXO I

									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							300.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							300.000
12 364	2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	188	300.000
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							950.000
12 368 12 368	2080 20RP 2080 20RP 0053	ATIVIDADES	F	4	6	30	0	100	
		Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							100.000
		Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal							100.000 100.000
12 364 12 364	2080 0048 2080 0048 0041	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	4	6	30	8	188	
		Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais							750.000
		Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná							750.000 750.000
12 368 12 368	2080 0509 2080 0509 0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	F	3	6	50	0	100	
		Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro							100.000
									100.000 100.000
TOTAL – FISCAL									950.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									950.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							335.271
12 363	2080 20RG	ATIVIDADES							
		Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							
12 363	2080 20RG 0023	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará	F	4	6	40	8	188	335.271
									135.271
									200.000
TOTAL – FISCAL									335.271
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									335.271

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

			F	D		D		E	
2080	Educação de qualidade para todos								250.000
12 363	2080 20RG	ATIVIDADES							
		Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							250.000
		Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							250.000
12 363	2080 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	188	250.000
TOTAL – FISCAL									250.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									250.000

FUNCAO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 2000)						
FUNCAO	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							500.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							400.000
12 363	2080 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	188	150.000
12 363	2080 20RG 2842	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Montes Claros - MG	F	4	6	90	8	188	250.000
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							100.000
12 363	2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	188	100.000
TOTAL – FISCAL									500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

FUNÇÃO DE FUNDOS (DESEMPENHO)									Resultado de todas as fontes R\$ 2000	
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2080		Educação de qualidade para todos							150.000	

		ATIVIDADES							
12 363	2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							150.000
12 363	2080 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	188	150.000
TOTAL – FISCAL									150.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública									
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							2.700.000
06 181	2081 8855	ATIVIDADES							
06 181	2081 8855 0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública							2.700.000
		Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Nacional	F	4	6	99	0	100	300.000
06 181	2081 8855 0035	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado de São Paulo							250.000
			F	4	6	40	0	100	250.000
06 181	2081 8855 0053	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Distrito Federal							2.150.000
			F	4	6	30	0	100	2.150.000
TOTAL – FISCAL									2.700.000
TOTAL – SEGURIDADE									

TOTAL - GERAL	2.700.000
---------------	-----------

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2085		Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social							400.000
		ATIVIDADES							
14 422	2085 2155	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas							400.000
14 422	2085 2155 0027	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado de Alagoas							400.000
			F	4	6	30	0	100	400.000
TOTAL – FISCAL									400.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							42.770.270
		ATIVIDADES							
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde							24.060.270
10 122	2015 4525 0001	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Nacional							600.000
			S	3	6	31	6	100	100.000
			S	3	6	41	6	100	100.000
			S	3	6	99	6	100	400.000
10 122	2015 4525 0014	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Roraima							6.486.136
			S	3	6	31	6	100	6.486.136
10 122	2015 4525 0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Ceará							2.987.000
			S	3	6	31	6	100	550.000
			S	3	6	41	6	100	2.437.000
10 122	2015 4525 0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Minas Gerais							3.500.000
			S	4	6	41	6	100	3.500.000
10 122	2015 4525 0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro							500.000
			S	4	6	41	6	100	500.000
10 122	2015 4525 0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo							500.000
			S	3	6	31	6	100	500.000
10 122	2015 4525 0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul							7.387.134

			S	3	6	40	6	100	3.694.067
			S	3	6	50	6	100	3.493.067
			S	3	6	90	6	100	200.000
10 122	2015	4525 0053	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Distrito Federal						300.000
			S	3	6	31	6	100	300.000
10 122	2015	4525 3321	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Niterói - RJ						300.000
			S	3	6	40	6	100	300.000
10 122	2015	4525 3324	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Paracambi - RJ						1.000.000
			S	3	6	41	6	100	1.000.000
10 122	2015	4525 3928	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Paulo - SP						500.000
			S	3	6	31	6	100	500.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							8.930.000
10 302	2015	8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional						400.000
			S	4	6	50	6	100	400.000
10 302	2015	8535 0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre						800.000
			S	3	6	31	6	100	800.000
10 302	2015	8535 0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará						500.000
			S	4	6	41	6	100	500.000
10 302	2015	8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais						1.000.000
			S	4	6	41	6	100	1.000.000
10 302	2015	8535 0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro						1.000.000
			S	4	6	41	6	100	1.000.000
10 302	2015	8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo						2.530.000
			S	3	6	50	6	100	1.710.000
			S	4	6	50	6	100	820.000
10 302	2015	8535 0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso						1.000.000
			S	4	6	31	6	100	1.000.000
10 302	2015	8535 3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ						600.000
			S	4	6	41	6	100	600.000
10 302	2015	8535 3364	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vassouras - RJ						500.000
			S	4	6	50	6	100	500.000
10 302	2015	8535 3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP						500.000
			S	3	6	50	6	100	500.000
10 302	2015	8535 5512	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goiânia - GO						100.000
			S	4	6	50	6	100	100.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							9.780.000
10 301	2015	8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional						2.000.000
			S	4	6	41	6	100	2.000.000
10 301	2015	8581 0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de						800.000

[illegible]

TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	250.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte									
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							430.000
27 812	2035 20JP	ATIVIDADES							
		Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social							180.000
		Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	100	180.000
27 812	2035 20JP 0031								
27 812	2035 5450	PROJETOS							
		Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							250.000
		Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Distrito Federal	F	4	6	30	0	100	250.000
27 812	2035 5450 0053								
TOTAL – FISCAL									430.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									430.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Defesa Nacional							500.000
		PROJETOS							
05 244	2058 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte							500.000
05 244	2058 1211 0121	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Vilhena - RO							500.000
									500.000
TOTAL – FISCAL									500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							250.000
		PROJETOS							
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							250.000
15 244	2029 7K66 0043	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Sul							250.000
									250.000
TOTAL – FISCAL									250.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									250.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							2.360.000
		PROJETOS							

PROGRAMA DE TRABAHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recursos de todas as fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo							620.000
23 695 23 695	2076 20Y3 2076 20Y3 0001	ATIVIDADES	F	3	6	41	0	100	240.000 240.000 240.000
		Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional							
		Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional							
23 695 23 695	2076 10V0 2076 10V0 0043	PROJETOS	F	4	6	40	0	100	380.000 380.000 380.000
		Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							
		Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Sul							
TOTAL – FISCAL									620.000
TOTAL – SEGURIDADE									

TOTAL - GERAL	620.000
---------------	---------

14 243	2062 14UF 0041	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Paraná	S	4	6	90	0	100	120.000
14 243	2062 14UF 0052	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Goiás	S	4	6	90	0	100	120.000
TOTAL – FISCAL									440.000
TOTAL – SEGURIDADE									560.000
TOTAL - GERAL									710.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20122 - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2016		Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência							150.000
14 422 14 422	2016 218B 2016 218B 0053	ATIVIDADES							150.000
		Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres							
		Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Distrito Federal							
			F	3	6	99	0	100	150.000
TOTAL – FISCAL									150.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2012		Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar							500.000
21 606 21 606	2012 210V 2012 210V 0031	ATIVIDADES	F	3	6	50	0	100	500.000
		Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar							500.000
		Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais							500.000
TOTAL – FISCAL									500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2028		Defesa Agropecuária							5.015.271
		ATIVIDADES							
20 125	2028 214W	Implementação da Defesa Agropecuária							5.015.271
20 125	2028 214W 0043	Implementação da Defesa Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	100	5.015.271
TOTAL – FISCAL									5.015.271
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.015.271

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação							100.000
		ATIVIDADES							
19 573	2021 6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação							100.000
19 573	2021 6702 7052	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - ANPROTEC - Nacional	F	3	6	50	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									100.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							300.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							300.000
12 364	2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão -							300.000

		No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	188	300.000
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							1.685.271
		ATIVIDADES							
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							835.271
12 368	2080 20RP 0023	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Ceará	F	4	6	40	8	188	335.271
			F	4	6	90	8	188	135.271
12 368	2080 20RP 0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	8	188	200.000
			F	4	6	90	8	188	500.000
12 363	2080 8652	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							750.000
12 363	2080 8652 0041	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	4	6	30	8	188	750.000
			F	4	6	30	8	188	750.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	2080 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais							100.000
12 364	2080 0048 0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	188	100.000
			F	3	6	99	8	188	100.000
TOTAL – FISCAL									1.685.271
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.685.271

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							400.000
		ATIVIDADES							
12 302	2080 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais							400.000
12 302	2080 20RX 0052	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Goiás							400.000

			S	4	6	90	8	188	400.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							500.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							500.000
12 363	2080 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	188	250.000
12 363	2080 20RG 7166	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Montes Claros - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	188	250.000
TOTAL – FISCAL									500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							250.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							250.000
12 363	2080 20RG 7140	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Ponte Nova - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	188	250.000
TOTAL – FISCAL									250.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									250.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26434 - Instituto Federal Fluminense

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							150.000
12 363	2080 20RL	ATIVIDADES							
		Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							
12 363	2080 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro							
			F	4	6	90	8	188	150.000
TOTAL – FISCAL									150.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							1.250.000
		ATIVIDADES							
06 181	2081 20UD	Prevenção à Violência e à Criminalidade							1.250.000
06 181	2081 20UD 7004	Prevenção à Violência e à Criminalidade - Implantação de Programa de Videomonitoramento - No Distrito Federal							1.250.000
			F	4	6	30	0	100	1.250.000
TOTAL – FISCAL									1.250.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.250.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							1.150.000
		ATIVIDADES							
06 181	2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública							1.150.000
06 181	2081 20ID 0053	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Distrito Federal							400.000

TOTAL – SEGURIDADE	6.486.136
TOTAL - GERAL	6.486.136

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							36.484.134
		ATIVIDADES							
10 301	2015 217U	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde							200.000
10 301	2015 217U 0031	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	0	100	200.000
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde							4.480.000
10 122	2015 4525 0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	100	1.180.000
			S	3	6	50	6	100	580.000
10 122	2015 4525 0116	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Porto Velho - RO	S	3	6	50	6	100	600.000
			S	3	6	50	6	100	500.000
10 122	2015 4525 3348	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São João de Meriti - RJ	S	3	6	41	6	100	500.000
			S	3	6	50	6	100	1.000.000
10 122	2015 4525 3364	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Vassouras - RJ	S	3	6	41	6	100	1.000.000
			S	3	6	50	6	100	1.000.000
10 122	2015 4525 3652	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Jaú - SP	S	3	6	50	6	100	500.000
			S	3	6	50	6	100	500.000
10 122	2015 4525 7346	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação Fluminense de Reabilitação - Niterói - RJ	S	3	6	40	6	100	300.000
			S	3	6	40	6	100	300.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							9.743.067
10 302	2015 8535 0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	6	50	6	100	1.500.000
			S	4	6	50	6	100	1.000.000
			S	4	6	50	6	100	500.000
10 302	2015 8535 0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	31	6	100	2.600.000
			S	4	6	41	6	100	2.000.000
10 302	2015 8535 0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	50	6	100	600.000
			S	3	6	90	6	100	3.693.067
			S	3	6	50	6	100	3.493.067
10 302	2015 8535 0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	90	6	100	200.000
			S	4	6	41	6	100	600.000
			S	4	6	41	6	100	200.000

10 302	2015	8535 0116	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Velho - RO	S	4	6	50	6	100	400.000
										500.000
10 302	2015	8535 5584	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Novo Gama - GO	S	3	6	50	6	100	500.000
										100.000
10 302	2015	8535 8028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Marcelina - No Estado de Rondônia	S	4	6	50	6	100	100.000
										250.000
10 302	2015	8535 8962	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Imagens - Horizonte - CE	S	3	6	50	6	100	250.000
										500.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde		S	4	6	41	6	100	500.000
10 301	2015	8581 0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre							18.161.067
										800.000
10 301	2015	8581 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	S	3	6	31	6	100	800.000
										2.987.000
				S	3	6	31	6	100	550.000
				S	3	6	41	6	100	2.437.000
10 301	2015	8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais							1.000.000
				S	4	6	41	6	100	1.000.000
10 301	2015	8581 0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro							1.000.000
				S	4	6	41	6	100	1.000.000
10 301	2015	8581 0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul							3.694.067
				S	3	6	40	6	100	3.694.067
10 301	2015	8581 0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso							1.000.000
				S	4	6	31	6	100	1.000.000
10 301	2015	8581 0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Distrito Federal							300.000
				S	3	6	31	6	100	300.000
10 301	2015	8581 0241	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caracará - RR							500.000
				S	4	6	40	6	100	800.000
10 301	2015	8581 0245	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Normandia - RR							800.000
				S	4	6	41	6	100	6.080.000
10 301	2015	8581 3928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Paulo - SP							80.000
				S	4	6	31	6	100	6.000.000
10 302	2015 8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial		S	4	6	40	6	100	3.900.000
10 302	2015	8933 0031	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede							3.500.000

			Assistencial - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	100	3.500.000
10 302	2015	8933 0245	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Normandia - RR	S	4	6	40	6	100	200.000
10 302	2015	8933 0246	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Pacaraima - RR	S	4	6	41	6	100	200.000
TOTAL – FISCAL										0
TOTAL – SEGURIDADE										36.484.134
TOTAL - GERAL										36.484.134

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
 UNIDADE: 42205 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							100.000
		ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							100.000
13 392	2027 20ZF 0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	188	100.000
TOTAL – FISCAL									100.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
 UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							1.200.000
		ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							1.200.000
13 392	2027 20ZF 0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	30	0	188	1.000.000
13 392	2027 20ZF 2740	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Janaúba - MG	F	3	6	40	0	188	200.000
TOTAL – FISCAL									1.200.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.200.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
 UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							1.672.271
		ATIVIDADES							
27 812	2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social							142.271

[illegible]

18 544	2084 1851	PROJETOS	F	4	6	90	0	188	1.360.000
		Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica							
18 544	2084 1851 0029	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Bahia							1.360.000
TOTAL – FISCAL									1.360.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.360.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							300.000
15 244	2029 7K66	PROJETOS	F	4	6	40	0	188	300.000
		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							300.000
15 244	2029 7K66 0245	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Normandia - RR							300.000
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							1.000.000
15 244	2029 7K66	PROJETOS	F	4	6	40	0	188	1.000.000
		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							1.000.000
15 244	2029 7K66 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais							1.000.000
TOTAL – FISCAL									1.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo							620.000
		ATIVIDADES							
23 695	2076 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional							620.000
23 695	2076 20Y3 0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	100	240.000
23 695	2076 20Y3 0043	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	100	380.000
TOTAL – FISCAL									620.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									620.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****Crédito Suplementar****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							1.700.000
		ATIVIDADES							
08 244	2037 2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica							200.000
08 244	2037 2B30 0029	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia	S	3	6	41	0	100	200.000
08 244	2037 2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial							1.500.000
08 244	2037 2B31 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	31	0	100	500.000
08 244	2037 2B31 3910	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São Bernardo do Campo - SP	S	4	6	99	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									1.700.000
TOTAL - GERAL									1.700.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****Crédito Suplementar****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2054		Planejamento Urbano							300.000
15 451	2054 10T2	PROJETOS							100.000
		Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas							
15 451	2054 10T2 0053	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Distrito Federal	F	4	6	30	0	100	100.000
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							200.000
15 451	2054 1D73 0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Minas Gerais							200.000
			F	4	6	99	0	188	200.000
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

FUNCAO			E	G	R	M	I	F	
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	N	P	O	U	T	VALOR
			F	D		D		E	
2034		Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo							150.000
14 422	2034 210H	ATIVIDADES							150.000
14 422	2034 210H 0022	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial							150.000
		Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Estado do Piauí	F	3	6	30	0	100	150.000
2064		Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							960.000
14 422	2064 20ZN	ATIVIDADES							860.000
14 422	2064 20ZN 0029	Promoção dos Direitos Humanos							300.000
14 422	2064 20ZN 0041	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado da Bahia	F	4	6	50	0	100	300.000
14 422	2064 20ZN 0041	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	100	120.000
14 422	2064 20ZN 0052	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado de Goiás	F	4	6	90	0	100	440.000
14 422	2064 215J	Defesa dos Direitos Humanos	F	4	6	90	0	100	440.000
14 422	2064 215J 0053	Defesa dos Direitos Humanos - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									1.110.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.110.000

UNIDADE: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2062		Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes							400.000
		ATIVIDADES							
14 243	2062 210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente							400.000
14 243	2062 210M 0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional							400.000
			S	3	6	50	0	100	400.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									400.000
TOTAL - GERAL									400.000